



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.893

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Daniel Ramos de Lima, Gabriela Mapa Nogueira Gomes, Jordana Pedra Jung, Rafael Willian da Silva e Webert Miranda Barbosa Pereira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE n.º 1.280 e n.º 4.131.

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
Daniel Ramos de Lima	História	1.657/2016
Gabriela Mapa Nogueira Gomes	Estatística	1.704/2016
Jordana Pedra Jung	Arquitetura e Urbanismo	1.633/2016
Rafael Willian da Silva	História	1.593/2016
Webert Miranda Barbosa Pereira	Ciência da Computação	1.639/2016

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

